



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/10/25

DECRETO Nº 1.731, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA OS AGENTES PÚBLICOS PARA
ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera os agentes públicos para atuarem na execução dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - excluir membro:

a) Rayllane Moraes Bastos – Comissão Permanente para assessoramento.

II - incluir membros:

a) Rafaela Venturini Cancian – Comissão Permanente para assessoramento;

b) Rayllane Moraes Bastos – Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de outubro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal